Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 56 | São Paulo, sexta-feira, 17 de junho de 2011 | Número 113

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: GILBERTO KASSAB

DECRETO Nº 52.416, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a denominação de escola municipal de ensino fundamental.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a relevante atuação da Professora Lílian Maso na área da Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lílian Maso a Escola Municipal de Ensino Fundamental Encruzilhada do Sul, criada pelo Decreto nº 51.742, de 25 de agosto de 2010, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de junho de 2011, 458º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de junho de 2011.

DECRETO Nº 52.417, DE 16 DE JUNHO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 6.948.532,30, de acordo com a Lei nº 15.356/10.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.356, de 28 de dezembro de 2010, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, Subprefeituras e dos Fundos,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 6.948.532,30 (seis milhões novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.1520.1134	Certificação ISO 9000 nas Praças de Atendimento	
44903500.00	Serviços de Consultoria	775.000,00
13.10.15.122.2610.2550	Administração da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515.000,00
16.10.12.122.1127.2824	Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422.624,00
18.21.10.302.1111.4103	Oper./Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	885.323,00
18.26.10.122.2610.4100	Coordenação e Administração Geral	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000.000,00
18.26.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.580.589,50
24.10.08.122.2610.6165	Administração da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.780,37
24.10.08.126.2620.2171	Implantação e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.312,04
43.10.15.543.1460.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	934.104,02
48.10.15.543.1460.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	13.791,52
93.10.08.244.1141.6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.108,40
93.10.08.244.1142.6228	Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de Rua	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	26.086,96
93.10.08.244.1143.6225	Operação e Manutenção de Espaços Sociais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	111.416,89
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	75.700,00
98.25.13.392.2310.5977	Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Vila Itororó	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371.695,60
		6.948.532,30

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.1520.1134	Certificação ISO 9000 nas Praças de Atendimento	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
12.10.15.182.2130.1140	Implantação da Sala de Situação CCOI - Centro de Controle Integrado 24 Horas	
44905100.00	Obras e Instalações	395.000,00
12.10.15.543.1460.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	947.895,54
13.10.04.122.2610.3020	Aquisição de Imóvel para a Administração	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	515.000,00
16.10.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422.624,00
18.21.10.302.1111.4103	Oper./Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	885.323,00
18.26.10.122.2610.4100	Coordenação e Administração Geral	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	17.900,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.375.000,00
18.26.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	45.034,44
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	152.655,06
18.26.10.302.1111.4107	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	
33903000.00	Material de Consumo	1.000.000,00
18.26.10.302.1114.4106	Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	
33903000.00	Material de Consumo	140.000,00
24.10.08.122.2610.6165	Administração da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	45.956,85
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.823,52
24.10.08.126.2620.2171	Implantação e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.312,04
93.10.08.244.1141.6239	Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.108,40
93.10.08.244.1142.6228	Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de Rua	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.606,96
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480,00
93.10.08.244.1143.6225	Operação e Manutenção de Espaços Sociais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.416,89
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	75.700,00
98.25.13.392.2310.5977	Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Vila Itororó	
44905100.08	Obras e Instalações	371.695,60
		6.948.532,30

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de junho de 2011, 458º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças
RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
RONALDO SOUZA CAMARGO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação
JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde
ALDA MARCO ANTONIO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, Secretário Municipal de Cultura
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de junho de 2011.

PORTARIA 661, DE 16 DE JUNHO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
1- JEDIONE COSTA DE MEDEIROS, RF 589.144.2, do cargo de Supervisor Técnico II, referência DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Perus, constante das Leis 9.558/82 e 13.682/03.
2- WAGNER XAVIER NUNES, RF 519.484.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, referência DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Perus, constante das Leis 9.170/80 e 13.682/03.
3- TEREZINHA DE JESUS GERMANO, RF 729.340.2, do cargo de Encarregado de Equipe, referência DAI-07, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Perus, constante da Lei 13.682/03.
4- RAFAEL FERREIRA DA SILVA, RF 726.860.2, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, referência DAS-10, da Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Perus, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.
5- PAULO KIYOCHI HIRAI, RF 627.515.0, do cargo de Supervisor Técnico II, referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Perus, constante das Leis 10.049/86 e 13.682/03.
6- FABIOLA LEITE ORLANDELLI GINDRO, RF 749.612.5, do cargo de Assessor Jurídico, referência DAS-13, da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.089/86 e do Decreto 45.683/05.
7- PATRICIA GUELFI PEREIRA DE CASTRO, RF 747.963.8, do cargo de Assessor Técnico, referência DAS-12, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Jabaquara, constante da Lei 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de junho de 2011, 458º da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 662, DE 16 DE JUNHO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
CESSAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
1- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor FRANCISCO MAURICIO MARINO, RF 589.779.3, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Superintendente, referência QPG-08, da Superintendência de Operações, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
2- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor DALMO LUIZ COELHO ALAMO, RF 569.211.3, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Superintendente, referência QPG-08, da Superintendência de Planejamento, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
3- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor HAMILTON FERNANDES ANANIAS, RF 573.818.1, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Assistência Técnica do Comando, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
4- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor PAULO JOSE BARBOSA, RF 569.441.8, para exercer o cargo de Inspetor Chefe de Agrupamento, referência QPG-07, do Comando Operacional Leste, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
5- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor PAULO ROGERIO DE SOUZA, RF 733.625.0, para exercer o cargo de Inspetor Chefe de Agrupamento, referência QPG-07, do Comando Operacional Centro, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
6- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou a senhora LINDAMIR MAGALHÃES CARNEIRO DE ALMEIDA, RF 605.653.9, para exercer o cargo de Inspetor Chefe de Agrupamento, referência QPG-07, do Comando Operacional Norte, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
7- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor MOACIR URBAN SORRENTINO, RF 572.766.9, para exercer o cargo de Inspetor Chefe de Agrupamento, referência QPG-07, do Comando Operacional Oeste-Centro, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
8- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou a senhora MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA, RF 629.771.4, para exercer o cargo de Inspetor Chefe de Agrupamento, referência QPG-07, do Comando Operacional Sul, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
9- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor PAULO ALBERTO FELIPE MAIA, RF 625.265.6, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Coordenação Programa Proteção Ambulante Guarda Ambiental, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
10- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor OSVALDO MATEUS, RF 570.477.4, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Coordenação Programa Controle Espaço Publico Fiscalização Comércio Ambulante, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
11- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor RICARDO FRANCO DE MELO, RF 733.494.0, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Coordenação Programa de Proteção à Pessoas em Situação de Risco, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
12- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou a senhora PAULA PRISCILA DE CASTRO SALVADOR, RF 606.115.0, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional – F, da Coordenação de Planejamento Logístico, Referência QPG 06, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
13- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor RUBENS TRAPIA, RF 575.557.3, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Central Telecomunicação e Videomonitoramento, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
14- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor REGINALDO CESAR PIMENTEL, RF 733.499.1, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Corregedoria Geral da GCM, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
15- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor GILBERTO DIAS, RF 587.078.0, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Divisão de Identificação Funcional e Porte de Arma, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
16- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor ANIZIO DE JESUS CORTEZ, RF 579.924.4, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Divisão de Disciplina, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
17- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor RUBENS APARECIDO DA SILVA, RF 569.405.1, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Divisão de Esporte e Cultura, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
18- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor MARCOS BAZZANA DELGADO, RF 675.178.4, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Divisão de Manutenção e Logística, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
19- a partir de 26/03/2011, os efeitos do ato que designou o senhor JUVANDIO ALVES DOS SANTOS, RF 585.239.1, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Inspetoria Regional de Parelheiros/Capivari - Monos, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
20- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor ARNALDO PEREIRA, RF 582.648.9, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Inspetoria Regional do Jabaquara, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
21- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor ADELSON DE SOUZA, RF 569.185.1, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Inspetoria Regional da Câmara Municipal, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
22- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor MANOEL ESTEVÃO DE LIMA JUNIOR, RF 569.270.9, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Inspetoria Regional de Pirituba/Jaraguá, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
23- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor MARCOS VALERIO PEREIRA FERREIRA, RF 576.869.1, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Inspetoria Regional Republica 25 de Março, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
24- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor ELIAZER RODELLA, RF 586.757.6, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Inspetoria Regional da Avenida Paulista, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
25- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor GILBERTO CARNEIRO DE ALMEIDA, RF 569.238.5, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Inspetoria Regional do Bom Retiro, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
26- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor ARIOVALDO DOS SANTOS BUSO, RF 569.447.7, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Inspetoria Regional da Casa Verde/Cachoeirinha, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
27- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou o senhor FERNANDO CHICARONI FILHO, RF 574.856.9, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Inspetoria Regional da Freguesia/Brasilandia, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.
28- a partir de 26.03.2011, os efeitos do ato que designou a senhora DANIELA APARECIDA DO CARMO DIAS MELO, RF 680.121.8, para exercer o cargo de Inspetor Chefe Regional, referência QPG-06, da Inspetoria Regional da Penha, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor, nos termos dos Decretos 50.388/09 e 50.448/09.